



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Recredenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro
de 2023



**PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA**

EDITAL N° 002/2026

Dispõe sobre a Comissão Avaliadora e datas das apresentações dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA

O Diretor Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público as datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Curricular Supervisionado e comissão avaliadora do 4º ano do Curso de Administração, ano letivo de 2026, segundo semestre.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1 A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Administração para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2 Disponibilidade do professor.

1.3 O professor/convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor Orientador do aluno e um professor/convidado indicado pela Coordenação do Curso.

2.2 Os alunos deverão protocolar na Secretaria da Instituição 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 22/05/2026**.



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Recredenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro de 2023



PREFEITURA DE CLEVELÂNDIA

2.3 Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 07 (sete) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4 Na data estipulada pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **entre os dias 08/06/2026 a 19/06/2026**.

2.5 Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Dos Indicadores de avaliação do Relatório de Estágio

a) Análise metodológica e de conteúdo (50 pontos)

Parâmetros	Pontos	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Estrutura		
- Introdução/justificativa	2,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivos específicos	3,0	
- Metodologia utilizada	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	5,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Conteúdo		
- Adequação do embasamento teórico	5,0	
- Contribuição científica do trabalho	5,0	
- Sugestões e recomendações à empresa	10,0	
Total de pontos.....	50,0	

b) Análise da apresentação (50 pontos)

Parâmetros	Pontos	Pontos obtidos
- Postura na apresentação e coerência com o Relatório	10,0	
- Uso do vocabulário	10,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
- Capacidade de síntese	10,0	
- Qualidade do material exposto	10,0	
Total.....	50,0	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10)		

2.6 O Relatório de Estágio que obtiver média igual ou inferior a 6,0 (seis vírgula zero)



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Recredenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro
de 2023



estará reprovado. Se a nota for igual ou superior a 6,1 (seis vírgula um) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

2.7 A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

2.8 Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio no mesmo semestre letivo, devendo escolher nova empresa e novo tema a partir do semestre letivo seguinte.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 O acadêmico terá o tempo máximo de apresentação de 15 (quinze) minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de 05 (cinco) minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de 05 (cinco) minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão para sua avaliação.

3.2 Após a apresentação à Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório final de Estágio, com os ajustes indicados pela Comissão Avaliadora, em arquivo (.PDF) diretamente no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem até a data limite do dia **06/07/2026**.

3.3 O acadêmico irá apresentar o Relatório de Estágio com banca aberta, para o Curso de Administração, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023
Recredenciamento Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro
de 2023



3.4 Os Acadêmicos que forem reprovados deverão desenvolver novo Relatório de Estágio a partir do semestre letivo seguinte.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 A Comissão avaliadora e o cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio serão divulgados até o dia **28/05/2026**.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Clevelândia-Paraná, 30 de abril de 2026.

Niura Kleinibing Pasin
Diretora Geral da FAMA

Adilson Jairo Argenta
Coordenador do Curso de Administração